



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1570/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Senhor GERALDO PASCHOAL ALVES DOS SANTOS, Funcionário Público Municipal, lotado no cargo de Assessor de Gabinete, junto a Secretaria de Governo, para exercer a função de GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS responsável por todos os Convênios celebrados e os que vierem a ser celebrados entre o Município de Cândido Mota e os Órgãos Concedentes dos Governos Estadual e Federal, inclusive, Caixa Econômica Federal-CEF.

Art. 2º. A presente designação autoriza o Funcionário Público Municipal acima mencionado, a representar o Município de Cândido Mota, perante todos os departamentos e/ou repartições, inclusive, instituições bancárias, que guardem relação com os Convênios celebrados ou a celebrar, assinando papéis e/ou documentos, prestando todas e quaisquer declarações e informações e tudo mais que se fizer necessário à boa execução ou celebração dos Convênios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1531/2012, de 13 de julho de 2012.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2013.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br